Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CCJC - Dep Pedro Campos PSB/PE - Exército Brasileiro – Emenda de Bancada do Estado de Pernambuco - PE - Nova Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército - Recife - PE

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
24 - Defesa Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
026 - Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO
807 - Modernização Organizacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.156M.**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Organização militar instalada/adequada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	10.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	10.000.000
			TOTAL:		**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003558	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL:			**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Nova Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército (ESE) visa a centralização de toda a formação dos Sargentos de carreira em um mesmo Estabelecimento de Ensino, pois no modelo atual a formação ocorre em dezesseis (16) Organizações Militares.
A ESE será implantada em parte da área do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC), na região metropolitana de Recife-PE, área pertencente ao Exército Brasileiro, permitindo estabelecer maior presença nacional das escolas militares no Nordeste, hoje concentradas nas regiões sul e sudeste.
Essa nova escola abrigará um total de até 2.400 alunos em regime de internato, além do Corpo Docente e Administrativo.
O Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que alterou o Regulamento da Lei do Ensino do Exército, conferiu a diplomação de tecnólogo a ser aplicada no Curso de Formação e Graduação de Sargentos, fornecendo militares mais bem qualificados e em condições de atender a expectativa da carreira. O objetivo foi agregar novas competências, através da ampliação da abrangência curricular,

AUTOR DA EMENDA
5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

TIPO AUTOR
Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:_____

Credenciado: _____

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

desenvolvendo o pensamento crítico, a capacidade de gerenciar conflitos e a tomada de decisão no nível tático. Além disso, teve como conseqüência a ampliação do embasamento cultural do futuro sargento, e ainda auxiliar na captação, motivação e manutenção de um melhor capital humano.
A Nova Escola de Sargentos apresentará instalações totalmente novas. Prevê-se a construção de pavilhões de ensino e administrativos, alojamentos para até 2.400 alunos, salas de aula, centros de simulação, laboratórios, sedes de Cursos, hospital escolar e auditório para 2.500 lugares. Para a melhor capacitação do futuro sargento, contará ainda com instalações desportivas modernas e completas, com um Campo de Instrução que atenda as exigências dos novos equipamentos e armamentos da Força e que permita exercícios interarmas. Contemplam-se, também, instalações de apoio e para atendimento da família militar, como PNR, hotéis de trânsito, instalações hospitalares e outras.
Com um projeto de tal envergadura, espera-se um grande salto qualitativo na formação do sargento e, conseqüentemente, na operacionalidade da Força Terrestre e na Administração Militar nos próximos anos.
A expectativa é que a escola crie um polo de desenvolvimento na região limítrofe dos municípios de Recife, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Abreu e Lima e Araçoiaba.
Os recursos solicitados serão utilizados para a realização de serviços técnicos na elaboração de anteprojetos das obras e adequação das instalações de apoio para a fiscalização dos trabalhos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania	Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:_____ Credenciado: _____